



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Lebon Régis

PORTARIA N.º 16/2021

A Excelentíssima Senhora **ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lebon Régis, no exercício de suas atribuições legais.

A CONSIDERAR os eventos climáticos que atingiram a região meio oeste do Estado de Santa Catarina em 28.05.2021;

A CONSIDERAR que a Comarca de Lebon Régis encontra-se sem o fornecimento regular de energia elétrica e sem previsão de retorno para esta data;

A CONSIDERAR o Decreto Municipal n. 307, de 30 de maio de 2021, que procedeu à antecipação do feriado de Corpus Christi para 31 de maio de 2021, nesta data;

RESOLVE:

Art. 1. **SUSPENDER** o expediente dos foros judicial e extrajudicial da Comarca de Lebon Régis no dia 31.5.2021, segunda-feira;

Publique-se no site do Poder Judiciário e afixe-se cópia no átrio do fórum da Comarca.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais da Comarca, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, às autoridades locais e à Subseção da OAB relativa à Circunscrição.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Comarca de Lebon Régis (SC), 31 de maio de 2021

ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro